



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTRA SOCIAL	
AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER	MATRÍCULA:
E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br	TELEFONE: (49) 35483000 R 310

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A troca de pastilha e Disco de freio são essenciais e imprescindíveis para o bom funcionamento e pleno desempenho do automóvel, isso sem contar a segurança do motorista, passageiros.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos Sprinter A3 placa **RXS0B65**.

Item	Descrição detalhada do objeto	Valor
1	Jogo de Pastilha de freio I/M.Benz 516Sprinter A3, Passageiro Microonibus, cor predominante branca, Diesel, ano de Fabricação 2022, modelo 2022. 163cv, motor 651958w0137698. Placa RXS0B65 .	R\$ 290,00
2	Disco de Freio I/M.Benz 516Sprinter A3, Passageiro Microonibus, cor predominante branca, Diesel, ano de Fabricação 2022, modelo 2022. 163cv, motor 651958w0137698. Placa RXS0B65 .	R\$ 766,00
3	Mão de Obra.	R\$ 210,00
	Total	R\$ 1.266,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 24 (vinte quatro horas) da entrega da Solicitação de Fornecimento, na oficina da contratada, com limite máximo de 50 km de distância do município de Vargem Bonita.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretário de Saúde e Bem-Estar Social</i>	Nome: Jucilene dos Santos Sanches
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secsaudevargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 22 de agosto 2024

Jaqueline Spader
Secretário de Saúde e Bem-Estar Social